

2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2020

| Lugar Criado | N.º de Posto de Trabalho | Atribuição/ Competência/ Atividade | Cargo Carreira Categoria | Área de Formação | Perfil de Competências | Posto de Trabalho | | | | Sub-Total | Observações | | |
|---|--------------------------|--|--|---------------------|-------------------------------------|---|--|-------------|----------|-----------|-------------|----------|--|
| | | | | | | Preenchidos | | A preencher | | | | | |
| | | | | | | CTFPTI | CTFPD | CTFPTI | CTFPD | | | | |
| B | | | | | | | | | | | | | |
| Proteção Civil e Segurança | | | | | | | | | | | | | |
| Lugar Criado | B6 | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. | Executar operações de silvicultura preventiva; limpeza florestal; desobstrução de caminhos florestais; manutenção e beneficiação de caminhos e de outras infraestruturas florestais; corte de árvores; proteção e vigilância na área do município para impedir a destruição do património físico e ambiental.** | Trab. Florestal | Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | Capacidade para: Realização e Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Conhecimentos e Experiência; Orientação para a Segurança; Trabalho em Equipa e Cooperação. | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | |
| Lugar Criado | B6 | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. | Executar operações de silvicultura preventiva; limpeza florestal; desobstrução de caminhos florestais; manutenção e beneficiação de caminhos e de outras infraestruturas florestais; corte de árvores; proteção e vigilância na área do município para impedir a destruição do património físico e ambiental.** | Trab. Florestal | Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | Capacidade para: Realização e Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Conhecimentos e Experiência; Orientação para a Segurança; Trabalho em Equipa e Cooperação. | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | |
| Total | | | | | | | | 0 | 0 | 2 | 0 | 2 | |
| G | | | | | | | | | | | | | |
| Unidade Orgânica - Divisão de Gestão de Obras Públicas e Particulares, Urbanismo e Equipamentos Públicos | | | | | | | | | | | | | |
| Sector de Águas, Saneamento Básico, Construção, Conservação e Fiscalização | | | | | | | | | | | | | |
| Lugar Criado | 070 | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. | Motorista de Pesados e apoio diverso às equipas onde estiver inserido.** | Motorista | Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória e Habilitação Adequada | Capacidade para: Orientação para Serviço Público; Otimização dos Recursos; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Relacionamento Interpessoal; Tolerância à Pressão e Contrariedades; Trabalho de Equipa e Cooperação; Orientação para Segurança; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Coordenação; Realização e Orientação para Resultados; Conhecimentos e Experiência; Organização e Método de Trabalho. | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | |
| Lugar Criado | 071 | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. | Desempenhar funções de Operador de bombagem, limpar as instalações e efetuar manutenção de equipamentos.** | Oper. Est. Elev. | Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | Capacidade para: Orientação para Serviço Público; Otimização dos Recursos; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Relacionamento Interpessoal; Tolerância à Pressão e Contrariedades; Trabalho de Equipa e Cooperação; Orientação para Segurança; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Coordenação; Realização e Orientação para Resultados; Conhecimentos e Experiência; Organização e Método de Trabalho. | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | |
| Total | | | | | | | | 0 | 0 | 2 | 0 | 2 | |
| H | | | | | | | | | | | | | |
| Unidade Orgânica - Divisão de Educação, Desporto, Cultura, Turismo e Ação Social | | | | | | | | | | | | | |
| Sector da Educação e Desporto | | | | | | | | | | | | | |
| Lugar Criado | H43 | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. | Organiza, coordena, orienta e vigia os serviços de um refeitório, requisita os géneros, utensílios e quaisquer outros produtos necessários ao normal funcionamento dos serviços; distribui as tarefas ao pessoal, velando pelo cumprimento das regras de higiene, eficiência e disciplina. Pode ainda ser encarregado de receber os produtos e verificar se coincidem, em quantidade e qualidade, com os descritos nas requisições. Vigiar a evolução dos cozinhados; Preparar e guardar pratos e travessas; Elaborar ementas de refeições; Efetuar trabalhos de escolha, pesagem e preparação de géneros a confeccionar; Orientar e colaborar nos trabalhos de limpeza.** | Encarregado | Categoria - Encarregado Operacional | Escolaridade Obrigatória | Capacidade para: Orientação para Serviço Público; Otimização dos Recursos; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Relacionamento Interpessoal; Tolerância à Pressão e Contrariedades; Trabalho de Equipa e Cooperação; Orientação para Segurança; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Coordenação; Realização e Orientação para Resultados; Conhecimentos e Experiência; Organização e Método de Trabalho. | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | |
| Lugar Criado | H44 | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. | Prepara, tempera e cozinha os alimentos destinados às refeições; elabora ou contribui para a confecção das ementas; recebe os víveres e outros produtos necessários à sua confecção, sendo o responsável pela sua conservação; amanha o peixe, prepara os legumes e as carnes e procede à execução das operações culinárias, emprata-os, guarnece-os e confecciona os doces destinados às refeições quando não haja pasteleiro; executa ou zela pela limpeza da cozinha e dos utensílios. ** | Cozinheiro | Categoria - Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | Capacidade para: Orientação para Serviço Público; Otimização dos Recursos; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Relacionamento Interpessoal; Tolerância à Pressão e Contrariedades; Trabalho de Equipa e Cooperação; Orientação para Segurança; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Coordenação; Realização e Orientação para Resultados; Conhecimentos e Experiência; Organização e Método de Trabalho. | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | |
| Lugar Criado | H45 | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. | Prepara, tempera e cozinha os alimentos destinados às refeições; elabora ou contribui para a confecção das ementas; recebe os víveres e outros produtos necessários à sua confecção, sendo o responsável pela sua conservação; amanha o peixe, prepara os legumes e as carnes e procede à execução das operações culinárias, emprata-os, guarnece-os e confecciona os doces destinados às refeições quando não haja pasteleiro; executa ou zela pela limpeza da cozinha e dos utensílios. ** | Cozinheiro | Categoria - Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | Capacidade para: Orientação para Serviço Público; Otimização dos Recursos; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Relacionamento Interpessoal; Tolerância à Pressão e Contrariedades; Trabalho de Equipa e Cooperação; Orientação para Segurança; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Coordenação; Realização e Orientação para Resultados; Conhecimentos e Experiência; Organização e Método de Trabalho. | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | |
| Lugar Criado | H46 | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. | Exerce funções de apoio nas diversas área de cozinha e presta auxílio ao cozinheiro e executa outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.** | Ajudante de Cozinha | Categoria - Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | Capacidade para: Orientação para Serviço Público; Otimização dos Recursos; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Relacionamento Interpessoal; Tolerância à Pressão e Contrariedades; Trabalho de Equipa e Cooperação; Orientação para Segurança; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Coordenação; Realização e Orientação para Resultados; Conhecimentos e Experiência; Organização e Método de Trabalho. | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | |
| Lugar Criado | H47 | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. | Exerce funções de apoio nas diversas área de cozinha e presta auxílio ao cozinheiro e executa outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.** | Ajudante de Cozinha | Categoria - Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | Capacidade para: Orientação para Serviço Público; Otimização dos Recursos; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Relacionamento Interpessoal; Tolerância à Pressão e Contrariedades; Trabalho de Equipa e Cooperação; Orientação para Segurança; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Coordenação; Realização e Orientação para Resultados; Conhecimentos e Experiência; Organização e Método de Trabalho. | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | |
| Lugar Criado | H48 | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. | Exerce funções de apoio nas diversas área de cozinha e presta auxílio ao cozinheiro e executa outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.** | Ajudante de Cozinha | Categoria - Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | Capacidade para: Orientação para Serviço Público; Otimização dos Recursos; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Relacionamento Interpessoal; Tolerância à Pressão e Contrariedades; Trabalho de Equipa e Cooperação; Orientação para Segurança; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Coordenação; Realização e Orientação para Resultados; Conhecimentos e Experiência; Organização e Método de Trabalho. | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | |
| Lugar Criado | H49 | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. | Exerce funções de apoio nas diversas área de cozinha e presta auxílio ao cozinheiro e executa outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.** | Ajudante de Cozinha | Categoria - Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | Capacidade para: Orientação para Serviço Público; Otimização dos Recursos; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Relacionamento Interpessoal; Tolerância à Pressão e Contrariedades; Trabalho de Equipa e Cooperação; Orientação para Segurança; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Coordenação; Realização e Orientação para Resultados; Conhecimentos e Experiência; Organização e Método de Trabalho. | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'S. J. A.', 'M. A.', and 'S. J. A.' with a large flourish.

| | N.º de Posto de Trabalho | Atribuição/ Competência/ Atividade | Cargo Carreira Categoria | Área de Formação | Perfil de Competências | Posto de Trabalho | | | | Sub-Total | Observações | | |
|--|--------------------------|---|--|--|------------------------------------|--|--|-------------|-------|-----------|-------------|---|--|
| | | | | | | Preenchidos | | A preencher | | | | | |
| | | | | | | CTFPPI | CTFPD | CTFPPI | CTFPD | | | | |
| Lugar Criado | H50 | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. | Exerce funções de apoio nas diversas área de cozinha e presta auxílio ao cozinheiro e executa outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.** | Ajudante de Cozinha | Categoria - Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | Capacidade para: Orientação para Serviço Público; Otimização dos Recursos; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Relacionamento Interpessoal; Tolerância à Pressão e Contrariedades; Trabalho de Equipa e Cooperação; Orientação para Segurança; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Coordenação; Realização e Orientação para Resultados; Conhecimentos e Experiência; Organização e Método de Trabalho. | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | |
| Lugar Criado | H51 | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. | Exerce funções de apoio nas diversas área de cozinha e presta auxílio ao cozinheiro e executa outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.** | Ajudante de Cozinha | Categoria - Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | Capacidade para: Orientação para Serviço Público; Otimização dos Recursos; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Relacionamento Interpessoal; Tolerância à Pressão e Contrariedades; Trabalho de Equipa e Cooperação; Orientação para Segurança; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Coordenação; Realização e Orientação para Resultados; Conhecimentos e Experiência; Organização e Método de Trabalho. | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | |
| Total | | | | | | | | 0 | 0 | 1 | 8 | 9 | |
| Setor da Ação Social e Saúde | | | | | | | | | | | | | |
| Lugar Criado | HT04 | Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. | Participar na CPCJ, Visitas Domiciliares, Gestão de Acordos de Promoção e Proteção; Apoiar ações de âmbito sócio-cultural e recreativo; Apoiar a realização de jornadas de trabalho, seminários, Workshops ou outras iniciativas; Apoiar o funcionamento regular de atendimento social; Colaborar na dinamização da Loja Social; Colaborar na promoção de ações de acompanhamento no âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (PO APMC).** | Educ. Social | Técnico Superior | Lic. Educação Social | Capacidade para: Orientação para Resultados; Orientação para Serviço Público; Planeamento e Organização; Otimização dos Recursos; Conhecimentos Especializados e Experiência; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Comunicação; Análise da Informação e Sentido Crítico; Relacionamento Interpessoal; Negociação e Persuasão; Representação e Colaboração Institucional; Tolerância à Pressão e Contrariedades; Trabalho de Equipa e Cooperação; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade e Coordenação. | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | |
| Total | | | | | | | | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | |
| Unidade Orgânica - Balcão Único Municipal | | | | | | | | | | | | | |
| Total | | | | | | | | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | |
| Atendimento e Apoio Administrativo | | | | | | | | | | | | | |
| Lugar Criado | 11 | Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. | Conceção, análise, dimensionamento, configuração, gestão e manutenção de redes (VPN, WI-FI, redes estruturadas, ligações em fibra e seus equipamentos). Conceção, análise, seguimento e manutenção/gestão de projetos de sistemas informáticos (servidores, switch's, robot de tapes, disaster recovery, armazenamento cloud, QNAP's/NAS e Storage híbrida [HDD+SSD]). Administração e gestão de firewall. Active Directory (AD) e cópias de segurança. Instalação, gestão, manutenção e suporte das estações de trabalho e seus periféricos. Desenvolvimento, criação, gestão e manutenção de sites e de certificados SSL. Configuração, gestão e manutenção do equipamento de SIG e dos sites (interno e externo). Estudo de iluminação pública para efeitos de modernização da mesma, com vista à melhoria da eficiência energética (aplicação de LEDs) e à uniformização da mesma. Estudo e planificação de um sistema de telegestão para toda a iluminação pública. Elaboração, gestão e manutenção de planos de telegestão dos recursos hídricos. Estudo, instalação, manutenção e gestão de uma rede de comunicações de baixa potência para a gestão dos recursos hídricos. Criação de processos automatizados para os vários verticais existentes, de forma à criação de uma Smart City. Criação de redes de telecomunicações resilientes, M2M, e gestão de alarmística. Gestão/manutenção das várias redes fixas e/ou móveis existentes e de projetos de telecomunicações. Implementação de regras e medidas para o cumprimento do RGPD ao nível informático. Instalação, alteração, programação, gestão e manutenção do software de uso centralizado (servidores) ou de uso distribuído (desktop), como antivírus, relógios de ponto, software Microsoft, software AIRC, etc. Gestão, manutenção, substituição, upgrade e reparação de vários hardware existente (discos, quiosques multimédia, relógios de ponto, computadores pessoais, etc.). Gestão e substituição de consumíveis dos vários periféricos para impressão, cópia e digitalização. Elaboração de planos de atualização informática (computadores, projetores, quadros interativos, televisões, etc.) e criação de condições para a instalação de sistemas de apoio à aprendizagem. Formação contínua aos utilizadores do vários software e hardware existente.** | Engenharia Eletrotécnica e de Computadores | Técnico Superior | Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores | Capacidade para: Orientação para Resultados; Orientação para Serviço Público; Planeamento e Organização; Otimização dos Recursos; Conhecimentos Especializados e Experiência; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Comunicação; Análise da Informação e Sentido Crítico; Relacionamento Interpessoal; Negociação e Persuasão; Representação e Colaboração Institucional; Tolerância à Pressão e Contrariedades; Trabalho de Equipa e Cooperação; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade e Coordenação. | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | |
| Total | | | | | | | | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | |

** A descrição do conteúdo funcional de cada carreira/categoria, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, bem como as previstas no Regulamento de Organização dos Serviços, para as quais os trabalhadores detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional. (art.º 80 e art.º 81, da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho).

Proposta do Sr. Presidente da Câmara

Mangualde, 08 Junho de 2020

(Eliás Oliveira Duarte Fernandes)

Lugares Criados

Aprovado em Reunião de Câmara em 15 de Junho de 2020

[Handwritten signatures]

Aprovado em Sessão da Assembleia Municipal em 25 de Junho de 2020

[Handwritten signatures]

